



Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a portaria 14/2019 Coren-AP;

CONSIDERANDO as atividades de Fiscalização da UFIS/COREN-AP

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias para atividades de inspeção de retorno e recadastramento das unidades de saúde de Tracajatuba, São Joaquim do Pacuí e Santa Luzia do Pacuí, no período de 21 de janeiro de 2019, a saber:

Dra. Maria Ester da Silva – Fiscal
Dra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Enfermeira
Sr. Eraldo da Silva Leire – Empregado público

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária